



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 MAR. 2017  Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 3432/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO), da necessidade de implantação **urgente** de faixa de pedestre na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, com a devida sinalização, em frente à Universidade de Ji-paraná, UNIJIPA.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (DETRAN/RO), da necessidade de implantação **urgente** de faixa de pedestre na Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, com a devida sinalização, em frente à Universidade de Ji-paraná, UNIJIPA.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2017.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

**Excelsior Parlamento,**

Os ônibus de Jaru, Ouro Preto, Presidente Médici e demais cidades vizinhas e vans que dão acesso à Universidade param no acostamento do outro lado da Rodovia o que dificulta o acesso, já que os veículos não param o que complica ainda mais no horário de pico e mais ainda, quando está chovendo favorecendo a ocorrência de acidentes. A necessidade da devida sinalização é justamente para que a faixa tenha um resultado que se espera que é prevenir, daí demonstrar para o motorista da necessidade de redução de velocidade. Os universitários declaram que uma faixa de pedestre resolveria o problema, que acontece apenas no polo em que os veículos param na área externa, já que no outro polo da Universidade a “parada” é dentro. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.